

PORTARIA Nº 9.244 DE 19 DE JANEIRO DE 2012.

**DELEGA ATRIBUIÇÕES A SERVIDORES E
CONTRATADOS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATROCÍNIO-
MINAS GERAIS.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto nos Art. 196, 197 e 198 da Constituição Federal, e da Lei nº 8.080/90, e das Portarias GM 399/06 e 699/06, e;

Considerando o disposto nos Arts. 19, 20, 21, 22, 23 e 24 do Código de Saúde do Estado de Minas Gerais.

RESOLVE

Art. 1º - Ficam atribuídas as seguintes funções e jornada de trabalho aos profissionais abaixo indicados:

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

AUTORIDADES SANITÁRIAS

NOME	FUNÇÃO	JORNADA SEMANAL
Marco Antônio de Castro Alves	Secretário Municipal de Saúde	-
Paulo Roberto da Silva	Supervisor de Setor - Vigilância Sanitária	37 h 30 min
Flávia Cristina Silva	Enfermeira – Vigilância Epidemiológica	40 h
Gilberto Martins Junior	Enfermeiro – Vigilância Epidemiológica	40 h
Jeanine Flávio Andrade	Enfermeira – Vigilância Sanitária e	40 h



1

	Epidemiológica	
Carla dos Santos Taveira	Médica Veterinária – Vigilância Epidemiológica	20 h
Flávia Camilla Peres Nunes	Farmacêutica – Vigilância Sanitária	40 h
Letícia Cristina Limiere	Bióloga – Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Ambiental	40 h
Luciana Andrade Brandão	Fisioterapeuta – Vigilância Sanitária	10 h
Patrícia Maria Fernandes Silva Nascimento	Nutricionista – Vigilância Sanitária	10 h
Vanessa Menezes Bianchi	Odontóloga – Vigilância Sanitária	10 h
Carlos de Assis	Fiscal Sanitário	37 h 30 min
Elísio José Delfino	Fiscal Sanitário	37 h 30 min
Hélio Cezar do Nascimento	Fiscal Sanitário	37 h 30 min
Lázaro Marcelino de Miranda	Fiscal Sanitário	37 h 30 min
Maristhela Fátima de Almeida Campos	Fiscal Sanitário	37 h 30 min
Magdon José Alves	Fiscal Sanitário	37 h 30 min
Wilmar Martins	Fiscal Sanitário	37 h 30 min

REFERÊNCIAS TÉCNICAS

NOME	FUNÇÃO	JORNADA SEMANAL
Gilberto Miranda	Autorizador de AIH, Procedimentos Ambulatoriais e APAC	20 h
Antônio Sia Neto	Autorizador Hospitalar	20 h
Gilberto Ferreira Ribeiro	Autorizador TFD	20 h
Thomaz José Marra de Aquino	Auditor	20 h
Célio Ferreira Magalhães Junior	Digitador SCNES e Faturamento	37 h 30 min

Art. 2º - A designação prevista no artigo anterior não acarreta qualquer alteração de vencimento.



Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 8.752 de 19 de maio de 2009.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, no Placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio, no site e no jornal "O Executivo", assim como em jornais de grande circulação do Município.

Patrocínio-MG, 19 de janeiro de 2012.



Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal